

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS**

**EDITAL Nº 019/2020-DG, DE 30 DE JUNHO DE 2020  
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS  
PARA INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2020/2**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Federal nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro de 1996, da Lei Estadual nº 12.256, de 10 de agosto de 1998 e o Regimento Unificado das Faculdades Integradas dos Campos Gerais **DECLARA ABERTO O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS** para o preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação ministrados pela instituição, para o segundo semestre de 2020, aos interessados em ingressar na Instituição como transferidos, conforme as condições a seguir estabelecidas:

- a) Ter preenchido o Formulário para matrícula como Transferências Externas no site em <https://cescage.edu.br/site/transferencia/>, anexando cópia do histórico escolar e da grade curricular.
- b) A inscrição, no que consta a este edital, não gera obrigatoriedade de matrícula por parte do requerente, que somente a fará se concordar com o plano de adaptação apresentado pela Coordenação de Curso em caso de possibilidade de ingresso em módulo diferente do primeiro do curso pretendido.

## 1 - INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

1.1 - O candidato classificado para a vaga disponível, quando inserido no plano de adaptação, deverá seguir a orientação preliminar e adicional elaborada pela Coordenação do respectivo curso, nas quais estarão incluídas as disciplinas em regime de adaptação, segundo a disponibilidade da oferta regular dos semestres letivos.

1.2 - Ficam as Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE desobrigadas da oferta especial de disciplinas especificamente para atender particularidades individualizadas dos alunos transferidos.

## 2 - MATRÍCULA

Após análise pela Coordenação de Curso dos documentos anexados no Formulário de Inscrição, a Secretaria Acadêmica entrará em contato por e-mail institucional solicitando, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada, do Histórico Escolar completo da conclusão do ensino médio ou equivalente, visado pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino etc.);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identidade (face e verso);

- d) CPF;
- e) Fotografia 3X4 recente e colorida; e
- f) Comprovante de residência (conta de água, ou de luz, ou de telefone), em fotocópia.

### 3 – LEGISLAÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão ser encontradas na página das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE ([www.cescage.edu.br](http://www.cescage.edu.br)).

Outras informações das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE  
Campus Sede Olarias - Rua Tomazina, nº 710 - Olarias – Ponta Grossa, Paraná.  
Fone/ WhatsApp: (0xx42) 3219-8030 ou 32198034  
Internet <http://www.cescage.edu.br> – e-mail: [secretaria@cescage.edu.br](mailto:secretaria@cescage.edu.br)

### 4 – ESTUDANTE ESTRANGEIRO

4.1 - Os estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros poderão pleitear transferência, em igualdade de condições com os estudantes matriculados em estabelecimentos do Brasil, desde que, ao fim de um período mínimo de 2 (dois) anos letivos consecutivos, cursados com aprovação integral no país de origem, e que tenham no Brasil a convalidação de seus estudos realizada antes da solicitação da transferência.

4.2 - A transferência estará condicionada à apresentação de documentação devidamente autenticada pelas autoridades consulares competentes do país de origem, e traduzida por tradutor público, em que fique caracterizada a correspondência ao mesmo curso ofertado pelas Faculdades Integradas dos Campos Gerais.

5 – No caso de transferência *ex-offício*, o candidato será atendido em conformidade com a legislação específica.

### 6 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente Edital serão esclarecidos pela Secretaria Acadêmica das Faculdades Integradas dos Campos Gerais ouvindo, quando couber, a Coordenação de Gestão Acadêmica e os Colegiados de Curso.

Registre-se, divulgue-se, archive-se.

Ponta Grossa, 30 de junho de 2020.



**Daniela Gaspardo Folquitto**  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS  
DIRETORA GERAL